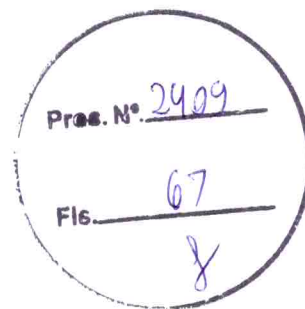




MONTANHA
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Montanha
Estado do Espírito Santo



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº026/2025

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01- Autoriza a contratação nos seguintes termos:

- a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº14.133/21.
- b) Objeto: Locação de imóvel residencial que atenda às condições adequadas de infraestrutura, localização e acessibilidade, visando à implantação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para atender às necessidades administrativas e operacionais do referido órgão municipal.
- c) Pessoa Física: **ROZELENE RODRIGUES DOS SANTOS**
- d) Valor da despesa: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art. 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/2021.

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.048E0700001.10.0026

Montanha/ES, 22 de julho de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal